



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 191-B DE 2019

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação de
Radiodifusão Comunitária Jaraguari
para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Jaraguari, Estado do
Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 56, de 21 de fevereiro de 2014, do Ministério
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que
outorga autorização à Associação de Radiodifusão
Comunitária Jaraguari para executar, por 10 (dez) anos,
sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Jaraguari, Estado do Mato
Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 5 de agosto de 2019.

Deputado JOSÉ MEDEIROS
Relator